

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA (EECE)

2025|2026



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE EIXO

COORDENADORA:
ELISABETE FERNANDES

Índice

1. Introdução	3
2. Suporte Legal e Documentos de Referência	4
3. Enquadramento.....	5
4. Finalidade	6
5. Pressupostos e Princípios Orientadores.....	6
Abordagem Whole School Approach	7
6. Operacionalização Curricular	8
7. Planeamento e Articulação Pedagógica	10
8. Metodologias	10
9. Avaliação	11
Regime de Classificação	11
10. Formação e Capacitação	12
11. Projetos e Parcerias.....	12
12. Monitorização e Melhoria Contínua	12
13. Impacto Esperado	13
14. Considerações Finais	15
15. Referências	16
Anexo 1 <i>Orientações aprovadas pelo Conselho Geral</i>	18
Anexo 2 <i>Descritores de Desempenho</i>	21

1. Introdução

A educação para a cidadania constitui uma dimensão essencial da formação dos alunos e da missão educativa da Escola. Mais do que um conjunto de conteúdos, representa um processo contínuo que acompanha o percurso escolar, apoiando os jovens no desenvolvimento de capacidades que lhes permitam compreender a realidade, preparando as crianças e os jovens para a defesa dos valores democráticos (Lima, 1992).

No Agrupamento de Escolas de Eixo (AEEixo), a cidadania é entendida como uma construção diária que se expressa nos comportamentos, nas relações, nos ambientes de aprendizagem e na forma como cada aluno se envolve na comunidade. Esta visão implica que toda a comunidade escolar -docentes, assistentes operacionais, famílias, parceiros e, sobretudo, alunos, contribua para práticas coerentes e educativas que reforcem valores como o respeito, a inclusão, a responsabilidade, a solidariedade e o pensamento crítico.

A participação alargada e informada dos indivíduos, característica de uma sociedade democrática, só é possível com oportunidades intelectuais acessíveis a todos os indivíduos, para que numa sociedade em constante mudança, os seus membros possuam iniciativa individual e adaptabilidade (Dewey, 1979).

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) orienta esta ação coletiva, oferecendo um referencial comum para organizar práticas, promover reflexão e garantir que a cidadania é vivida de forma intencional e integrada no quotidiano escolar. Pretende consolidar uma cultura educativa assente na participação e na corresponsabilidade, apoiando todos os intervenientes na criação de experiências formativas que preparem os alunos para os desafios sociais, ambientais e tecnológicos do presente e do futuro.

2. Suporte Legal e Documentos de Referência

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Eixo (EECE) foi elaborada em conformidade com o quadro legal e orientador, que regula a educação para a cidadania, em Portugal. Assume como base:

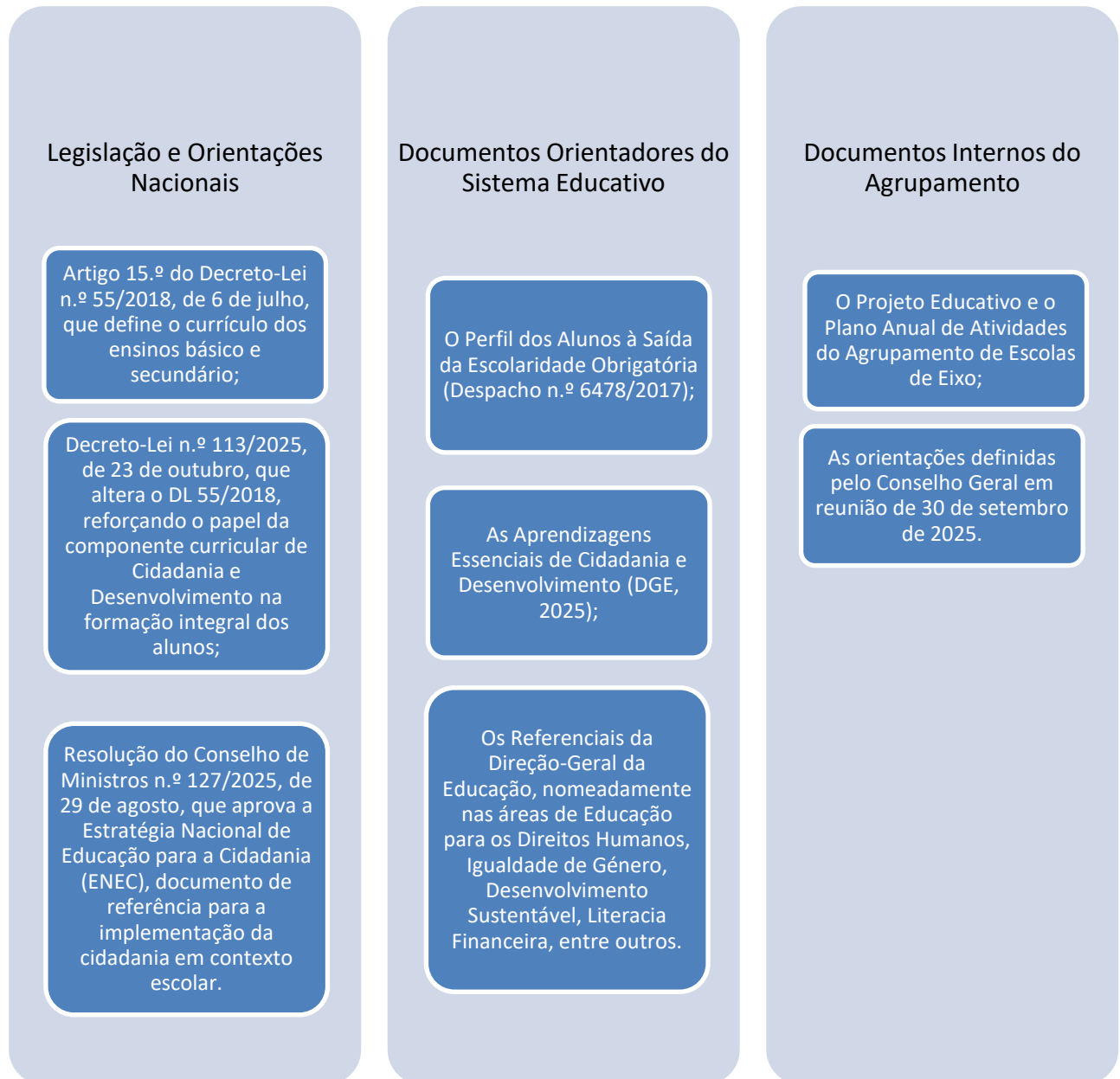


Figura 1 – *Legislação e Documentos de Referência*

3. Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Eixo assenta nos principais documentos que estruturam a ação educativa: a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Resolução Do Conselho de Ministros n.127/2025, 2025), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - PASEO (Martins et al., 2017) e o Decreto-Lei n.º 55/2018, cujo artigo 15.º define a Cidadania e Desenvolvimento como uma área curricular transversal e interdisciplinar, revisto pelo (Decreto-Lei n. 113/2025, de 23 de Outubro, 2025). A estes referenciais junta-se o Projeto Educativo do Agrupamento 2023/2026 ((Agrupamento de Escolas de Eixo, 2023) que afirma a visão de “uma escola aberta, plural e inclusiva, que promove a qualidade e a equidade das aprendizagens, o bem-estar e a formação integral dos seus alunos”, constituindo o quadro estratégico para a construção da presente Estratégia.

A elaboração da EECE decorre, também, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a nova ENEC e estabelece as orientações nacionais para a Educação para a Cidadania, em articulação com as Aprendizagens Essenciais a vigorar a partir do ano letivo 2025/2026 (Direção Geral de Educação, 2025). Este enquadramento reafirma a centralidade da cidadania como dimensão estruturante do currículo e da formação integral dos alunos.

Neste contexto, destaca-se o papel do Conselho Geral, órgão de direção estratégica da escola, responsável por definir as linhas orientadoras da sua ação e garantir a participação e representação da comunidade educativa. Nos termos da referida Resolução, compete ao Conselho Geral estabelecer orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, assegurando a sua coerência com a missão e os valores do Agrupamento.

As orientações aprovadas pelo Conselho Geral, sistematizadas no [Anexo I](#), definem princípios e prioridades que enquadram:

- a integração curricular das dimensões obrigatórias e complementares da cidadania em todos os ciclos de ensino;
- o planeamento articulado e interdisciplinar, incluindo a elaboração de planos de turma específicos para a Cidadania;
- a participação ativa da comunidade educativa, parceiros locais e alunos;
- a promoção da inclusão, equidade, diversidade cultural e bem-estar;
- a formação contínua dos profissionais;

- a avaliação, monitorização e melhoria contínua da Estratégia;
- os critérios para a seleção de projetos e atividades, privilegiando relevância pedagógica, interdisciplinaridade, impacto e sustentabilidade.

Enquanto documento orientador, a EECE articula-se com o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e as práticas pedagógicas quotidianas, promovendo um percurso formativo consistente, progressivo e intencional que valorize a cidadania como dimensão essencial da formação integral dos alunos. Assim, assegura-se coerência curricular, pedagógica e organizacional, reforçando uma cultura de participação, responsabilidade social, convivência democrática e desenvolvimento sustentável em todo o Agrupamento.

4. Finalidade

A EECE do AEEixo tem como finalidade orientar, de forma integrada e contínua, o desenvolvimento das competências essenciais de cidadania ao longo da escolaridade obrigatória. Pretende assegurar que todas as ações educativas, formais e não formais, contribuam para a formação de alunos autónomos, participativos e conscientes do seu papel na comunidade.

Este documento estabelece uma visão comum e coerente para a implementação da Educação para a Cidadania, definindo princípios orientadores, prioridades temáticas, práticas pedagógicas e mecanismos de monitorização que permitam reforçar a ligação entre a escola, as famílias e os parceiros educativos. Visa, ainda, promover a articulação entre ciclos, garantir a intencionalidade das práticas e consolidar uma cultura escolar inclusiva, sustentável e promotora do bem-estar.

5. Pressupostos e Princípios Orientadores

A implementação da Educação para a Cidadania no Agrupamento assenta numa abordagem integrada de escola (*Whole School Approach*), em consonância com a missão definida no Projeto Educativo: “Promover o sucesso educativo e pessoal de todos os alunos, garantindo igualdade de oportunidades, inclusão e cidadania responsável”, orientando-se pela ambição de “não deixar ninguém para trás”, preconizada pelo 4º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, adotados pelas Nações Unidas em 2015 (UNESCO, 2016).

Esta abordagem valoriza:

- A transversalidade da cidadania nas práticas curriculares e na cultura organizacional;
- A participação ativa dos alunos e das famílias com aplicação de um formulário na reunião de início do ano letivo; “A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade” (Resolução Do Conselho de Ministros n.127/2025, 2025)
- A equidade e o respeito pela diversidade cultural, social e linguística;
- O envolvimento de toda a comunidade educativa na promoção de valores democráticos e solidários;
- A monitorização e a melhoria contínua das práticas educativas.

Abordagem Whole School Approach

A Abordagem de Escola Inteira (*Whole School Approach*) promove a coerência entre o que se ensina e o que se vive na escola, integrando a cidadania em todas as dimensões da vida escolar, envolvendo todos os membros da comunidade educativa e reconhecendo que as aprendizagens acontecem tanto no currículo formal como no informal e nas experiências proporcionadas e vividas na escola e na comunidade (European Agency for Special Needs and Inclusive Education, 2025).

Concretiza-se através de:

- articulação entre docentes, equipas educativas e diretores de turma na planificação e desenvolvimento dos domínios de cidadania;
- envolvimento dos alunos em Voz do Aluno, assembleias, clubes e projetos de voluntariado;
- colaboração com famílias e parceiros locais;
- promoção de valores de respeito, solidariedade e sustentabilidade;
- avaliação e melhoria contínuas.

Assim, a cidadania é entendida como dimensão transversal e vivencial, não restrita à componente curricular.

6. Operacionalização Curricular

A operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento concorre para os princípios do Eixo Estratégico 2 do Projeto Educativo – “*Sucesso Escolar e Prestação do Serviço Educativo*”.

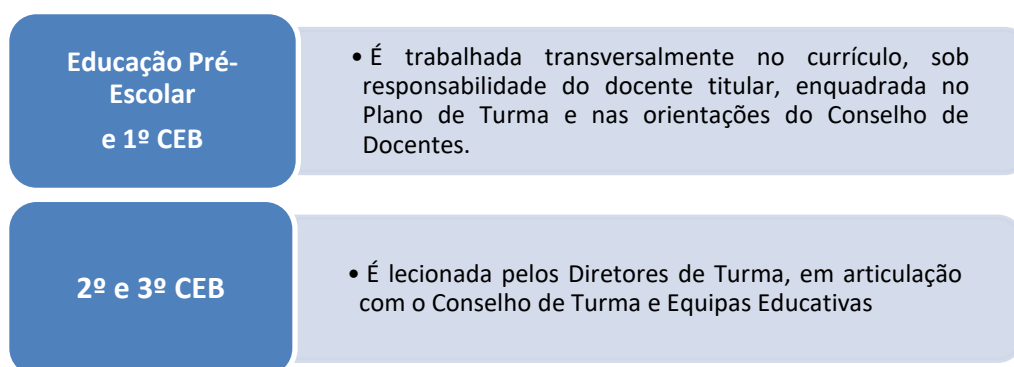


Figura 2 – Operacionalização da Educação para a Cidadania

Na Educação Pré-Escolar a operacionalização curricular concretiza-se de forma transversal e integrada, com particular expressão, nas áreas de Formação Pessoal e Social e de Conhecimento do Mundo. Nesta etapa educativa, privilegia-se a construção da identidade pessoal, social e cultural das crianças, promovendo o respeito pela diversidade, a cooperação, a autonomia, a participação nas decisões sobre a aprendizagem e o desenvolvimento de uma atitude crítica, responsável e solidária. Simultaneamente, favorece-se a compreensão do meio natural e social, incentivando a curiosidade, a exploração, o respeito pelo ambiente, a valorização do património e a utilização segura e consciente das tecnologias presentes no quotidiano. As crianças são convidadas a participar de forma ativa na seleção e no desenvolvimento das atividades, contribuindo com as suas ideias e interesses, sob a orientação intencional e estruturante do educador. Esta abordagem global visa proporcionar experiências significativas que contribuam para a formação de cidadãos ativos, conscientes e capazes de intervir de forma informada e responsável na comunidade que integram.

O Plano de Turma de Cidadania é construído pelas Equipas Educativas de cada ano de escolaridade, em documento partilhado na plataforma *Teams*, garantindo a articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento e a participação dos encarregados de educação e dos alunos, conforme previsto na legislação em vigor. As atividades propostas são definidas após momentos de discussão e reflexão conjunta, assegurando uma abordagem coerente, participativa e adequada às necessidades e interesses de cada turma.

No âmbito da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Educação para a Cidadania deve ser desenvolvida de forma integrada através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita e intencional, de modo interdisciplinar, nas várias disciplinas. Esta abordagem estrutura-se em oito dimensões fundamentais, a trabalhar de forma progressiva e articulada ao longo da escolaridade obrigatória, podendo ser incluídos outros domínios, de acordo com o diagnóstico local e as prioridades do Projeto Educativo:

Domínios		1º CEB			2º CEB			3º CEB		
Grupo 1	Direitos Humanos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
	Democracia e Instituições Políticas	Domínios obrigatórios para todos								
	Desenvolvimento Sustentável									
	Literacia Financeira e Empreendedorismo									
Grupo 2 <i>Obrigatório (em pelo menos um ano de escolaridade em cada período)</i>	Saúde	X				X		X		X
	Risco e Segurança Rodoviária		X					X		X
	Pluralismo e Diversidade Cultural			X			X		X	
	<i>Média</i>				X					

Quadro 1 – Dimensões da Educação para a Cidadania

7. Planeamento e Articulação Pedagógica

Cada Conselho de Turma elabora o Plano de Turma para a Cidadania, articulando domínios, temas, estratégias e avaliação.

Esta articulação reflete o Eixo Estratégico 1, do Projeto Educativo, “Organização e Gestão”, que valoriza o trabalho colaborativo, a liderança partilhada e a coerência institucional.

Participam ativamente estruturas como:

- Biblioteca Escolar,
- PES,
- Eco Escolas,
- Desporto Escolar,
- Clube Ciência Viva,
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI),
- Parceiros externos.

8. Metodologias

A disciplina privilegia metodologias ativas e participativas, que fomentam o pensamento crítico, a cooperação e a responsabilidade social:

- Trabalho de projeto, preferencialmente em projetos interdisciplinares e de articulação vertical;
- Aprendizagem baseada em problemas
- Debates, fóruns e assembleias;
- Campanhas de sensibilização e voluntariado;
- Utilização crítica e responsável das tecnologias digitais.

Estas metodologias concretizam o valor da inovação pedagógica, presente no Projeto Educativo, estimulando a autonomia e a participação ativa dos alunos.

9. Avaliação

A avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento é concebida com um carácter contínuo, formativo e sumativo. Este processo avaliativo visa primordialmente valorizar o progresso individual dos alunos, a qualidade das aprendizagens concretizadas e as atitudes demonstradas consistentemente ao longo do percurso educativo.

O processo avaliativo, essencial para medir a progressão do aluno na Cidadania, deve obrigatoriamente integrar e valorizar o impacto da participação ativa dos discentes nas diversas atividades desenvolvidas. Esta participação deve ser considerada tanto no contexto escolar como na comunidade, refletindo o compromisso cívico e social do aluno.

A distribuição ponderada dos critérios de avaliação, crucial para o cálculo da classificação final, foi cuidadosamente estabelecida e deliberada pelo Conselho Pedagógico, apresentando-se conforme o quadro a seguir:

Domínio	Ponderação	Indicadores Gerais
Conhecimentos e Capacidades	50%	- Pesquisa, seleção e análise de informação - Compreensão e aplicação de conceitos - Comunicação (oral, escrita e multimodal) - Criatividade
Atitudes e Valores	50%	- Respeito pelo outro - Participação (Participação cívica e envolvimento nas atividades) - Colaboração (Cooperação e trabalho em equipa) - Autonomia - Responsabilidade (Cumprimento de regras, tarefas e prazos)

Quadro 2 – Critérios de Avaliação

Regime de Classificação

O regime de classificação segue as normas em vigor para os diferentes ciclos de ensino:

- 1.º Ciclo: A avaliação é de natureza qualitativa, sendo integrada na apreciação global e formativa do aluno.
- 2.º e 3.º Ciclos: A avaliação é de natureza quantitativa, expressa numa escala de 1 a 5.

Os descritores de desempenho detalhados, que sustentam a atribuição das classificações, encontram-se disponíveis e totalmente explicitados no [Anexo 2](#) deste documento.

10. Formação e Capacitação

O Agrupamento promove formação contínua dos docentes e não docentes em temáticas ligadas à cidadania, direitos humanos, igualdade, inclusão, sustentabilidade e bem-estar, em articulação com o CFAECAAV (Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria-a-Velha) e entidades parceiras.

Esta dimensão responde ao compromisso do PE de “valorizar o desenvolvimento profissional como motor de melhoria e inovação educativa”.

11. Projetos e Parcerias

O desenvolvimento de projetos e parcerias reflete o Eixo Estratégico 4 – “Integração na Comunidade”. O Agrupamento colabora com:

- Autarquia;
- Junta de Freguesia;
- Raiz – Instituto de Investigação da Floresta e Papel;
- Universidade de Aveiro;
- Fábrica Centro Ciência Viva;
- CERCIAV;
- APPACDM;
- ORBIS;
- CPCJ;
- PSP, GNR, Escola Segura;
- Santa Casa da Misericórdia;
- Unidade de Saúde Local;
- Associação de Pais/Encarregados de Educação;
- empresas e associações locais, como AME e S.C. Beira-Mar.

Estas parcerias reforçam a ligação escola/comunidade, promovendo a formação de cidadãos solidários e socialmente responsáveis.

12. Monitorização e Melhoria Contínua

A EECE é monitorizada e avaliada anualmente pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com os diretores de turma, Equipas Educativas e o Conselho Pedagógico.

Privilegia-se a utilização dos seguintes instrumentos para a monitorização e avaliação contínua do processo:

- Grelhas de planificação e observação;
- Reuniões de análise e reflexão;
- Questionários;
- Relatório anual.

Este processo de monitorização rigorosa cumpre o valor fundamental do Projeto Educativo de "melhoria contínua e responsabilidade partilhada".

13. Impacto Esperado

A implementação desta Estratégia de Educação para a Cidadania procura consolidar, no Agrupamento, uma cultura de participação ativa, democrática e inclusiva, reforçando o bem-estar e o clima relacional da comunidade educativa, fortalecendo a ligação à comunidade local e promovendo práticas alinhadas com o desenvolvimento sustentável e o respeito pelos direitos humanos.

De acordo com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, a educação para a cidadania orienta-se para o desenvolvimento de competências que sustentem uma verdadeira cultura democrática, com impactos nas seguintes áreas:

- **Atitude cívica individual:** construção da identidade cidadã, exercício da autonomia e interiorização dos direitos humanos.
- **Relações interpessoais:** capacidade de comunicar, dialogar e cooperar de forma construtiva.
- **Interação social e intercultural:** compreensão dos princípios democráticos, da sustentabilidade humana, dos fenómenos de globalização e interdependência, bem como da importância da paz e da gestão positiva de conflitos.
- **Formação ética:** valorização das normas cívicas e reconhecimento das instituições democráticas a nível local, regional e nacional.

No final do percurso formativo em Cidadania e Desenvolvimento, espera-se que os alunos sejam capazes de:

- **Reconhecer a lógica e a articulação das diferentes Dimensões e Aprendizagens Essenciais**, compreendendo de que modo contribuem, de forma integrada, para a construção do seu percurso escolar e pessoal.
- **Valorizar os princípios constitucionais, a democracia e os direitos humanos**, entendendo a sua relevância na organização da vida coletiva e na afirmação de uma cidadania responsável.
- **Mobilizar competências fundamentais para a participação democrática**, demonstrando capacidade de intervir de forma informada, crítica e construtiva em situações do quotidiano escolar e social.
- **Revelar comportamentos éticos e responsáveis**, pautados pelo respeito mútuo, pela cooperação e pelo compromisso com o bem comum.
- **Construir relações de qualidade**, baseadas no diálogo, na comunicação eficaz e no respeito pela diversidade, contribuindo para ambientes mais inclusivos e equitativos.
- **Participar ativamente na comunidade**, contribuindo para soluções que promovam justiça social, solidariedade e inclusão.
- **Integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na sua visão do mundo**, compreendendo-os como orientações para uma cidadania consciente e global.
- **Desenvolver uma literacia mediática crítica**, sabendo procurar, interpretar e avaliar informação, utilizar os media de forma responsável e reconhecer fenómenos de manipulação e desinformação.

14. Considerações Finais

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola do Agrupamento de Escolas de Eixo traduz, na prática, a missão institucional de *“educar para a autonomia, a responsabilidade e a cidadania ativa”*, assumindo-se como um instrumento essencial para promover uma cultura escolar assente nos valores da inclusão, empatia, inovação e sustentabilidade.

Enquanto documento orientador, a EECE reforça o papel da escola como espaço de aprendizagem significativa, de convivência democrática e de desenvolvimento integral dos alunos, garantindo que cada um se reconhece como agente transformador da comunidade em que se insere.

Através de ações articuladas, progressivas e intencionalmente construídas, esta estratégia procura capacitar os alunos para compreenderem o mundo, participarem de forma informada e crítica e contribuírem para uma sociedade mais equitativa, solidária e responsável.

Sendo um documento dinâmico e participativo, a EECE evolui em diálogo com toda a comunidade educativa, incorporando contributos, necessidades emergentes e desafios contemporâneos. A sua atualização contínua assegura que a Educação para a Cidadania se mantém relevante, coerente e alinhada com os princípios orientadores da escola pública e com as exigências de formação de cidadãos conscientes, autónomos e comprometidos com o bem comum.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola afirma-se como um compromisso coletivo e permanente, orientando a ação pedagógica e promovendo a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, dando o seu contributo para alcançar as metas definidas pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que diz respeito à Educação (4º ODS):

“Até 2030 garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da educação para o desenvolvimento e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável” (UNESCO, 2016).

15. Referências

- Agrupamento de Escolas de Eixo. (2023). *Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Eixo*.
- Decreto-Lei 55/2018, Da Presidência Do Conselho de Ministros, 2928 (2018).
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>
- Decreto-Lei n. 113/2025, de 23 de Outubro (2025).
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/10/20500/0000600007.pdf>
- Dewey, J. (1979). *Democracia e educação* (Companhia Editora Nacional, Ed.; G. Rangel & A. Teixeira, Trans.; 4ª).
- Direção Geral de Educação. (2025). *Cidadania e Desenvolvimento*.
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education. (2025). *Whole-school approach*.
- Lima, L. (1992). *A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar* (2ª). Instituto de Educação e Psicologia - Centro de Estudos em Educação e Psicologia - Universidade do Minho.
- Martins, G. d'Oliveira, Gomes, C. A. S., Brocardo, J. M. L., Pedroso, J. V., Carrillo, J. L. A., Silva, L. M. U., Encarnação, M. M. G. A. da, Horta, M. J. do V. C., Calçada, M. T. C. S., Nery, R. F. V., & Rodrigues, S. M. C. V. (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Ministério da Educação, DGE, & José Vítor Pedroso, Eds.). Editorial do Ministério da Educação e Ciência.
- Resolução Do Conselho de Ministros n.127/2025 (2025).
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/08/16600/0000200009.pdf>
- UNESCO. (2016). *Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento sustentável 4*.

O presente documento foi elaborado em conformidade com as orientações do Conselho Geral.

Eixo, 03 de dezembro de 2025

Anexo 1 | Orientações aprovadas pelo Conselho Geral



Agrupamento de Escolas de Eixo

Cidadania e Desenvolvimento

Conselho Geral



Proposta de Orientações

Proposta de Orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Eixo

Enquadramento

Nos termos da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025**, que aprovou a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**, e em conformidade com as **Aprendizagens Essenciais** homologadas para vigorar a partir do ano letivo 2025/2026, compete ao Conselho Geral definir as orientações estratégicas que enquadram a ação da escola nesta matéria.

A **Estratégia de Educação para a Cidadania** do Agrupamento deve alinhar-se com o **Projeto Educativo**, o **Plano Anual de Atividades** e os documentos orientadores nacionais, garantindo coerência pedagógica, participação da comunidade educativa e implementação dentro dos prazos legalmente estabelecidos (até 12 de dezembro de 2025).

Orientações Gerais

O Conselho Geral estabelece as seguintes orientações para a **Estratégia de Educação para a Cidadania** do Agrupamento:

1. Integração Curricular

- Assegurar a abordagem das dimensões obrigatórias do **Grupo 1** em todos os ciclos de ensino:
 - Direitos Humanos;
 - Democracia e Instituições Políticas;
 - Desenvolvimento Sustentável;
 - Literacia Financeira e Empreendedorismo.
- Garantir, em cada ano de escolaridade, pelo menos uma dimensão do **Grupo 2**:
 - Saúde;
 - Risco e Segurança Rodoviária;

- Pluralismo e Diversidade Cultural;
- Media.

2. Planeamento e Articulação Pedagógica

- Elaborar um plano de turma específico para a Educação para a Cidadania, articulado com as diferentes disciplinas e áreas curriculares.
- Promover projetos interdisciplinares que permitam ligação entre conteúdos de cidadania e aprendizagens essenciais de outras áreas.

3. Participação da Comunidade Educativa

- Envolver ativamente alunos, pais/encarregados de educação, docentes, não docentes e parceiros externos na definição e concretização das atividades de cidadania.
- Garantir transparência e comunicação regular sobre as ações desenvolvidas.

4. Inclusão e Igualdade

- Assegurar que todas as ações respeitam a diversidade cultural, social e linguística do agrupamento, promovendo a equidade e a participação de todos os alunos.
- Valorizar o espírito de cooperação, solidariedade, igualdade de género e respeito pelos direitos humanos.

5. Proteção e Bem-estar

- Incluir de forma explícita conteúdos relacionados com educação para a saúde, nomeadamente educação sexual, prevenção da violência, do assédio e do abuso, em consonância com a legislação em vigor.

6. Formação e Capacitação

- Promover a formação contínua dos docentes e outros intervenientes, de forma a reforçar competências no domínio da cidadania e assegurar a qualidade das práticas educativas.

7. Avaliação e Melhoria Contínua

- Definir indicadores de acompanhamento e avaliação da implementação da estratégia.
- Elaborar um relatório anual a apresentar ao Conselho Geral, permitindo a revisão e o ajustamento das ações sempre que necessário.

CrITÉrios para Seleção de Projetos e Atividades

Na definição e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania, devem ser privilegiadas atividades que:

- Contribuam de forma clara para as dimensões obrigatórias da cidadania;
- Sejam adequadas à faixa etária dos alunos e ao seu contexto sociocultural;
- Promovam interdisciplinaridade e metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem;
- Envolvam ativamente a comunidade educativa e parceiros locais;
- Assegurem inclusão, equidade e igualdade de oportunidades;
- Possuam impacto duradouro e relevância pedagógica;
- Sejam exequíveis em termos de recursos humanos, materiais e de tempo;
- Incluam mecanismos de avaliação e reflexão que permitam medir resultados e garantir melhoria contínua.

Conclusão

As presentes orientações e critérios deverão nortear a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Eixo, assegurando a sua conformidade com a legislação em vigor, a coerência pedagógica, a participação da comunidade e a promoção de uma educação inclusiva, democrática e humanista.

O presente documento, produzido no âmbito das competências do Conselho Geral na definição de orientações e critérios para a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, foi aprovado a 17 de outubro de 2025.

Anexo 2 | Descritores de Desempenho

DESCRITORES DE DESEMPENHO					
Domínios / Temas das AE	Nível 5		Nível 3		Nível 1
Conhecimentos e Capacidades	- Pesquisa, seleciona e aprofunda informação (Indagador/ Investigador) - Conhece e aplica muito bem o tema tratado (Conhecedor/ reprodutor) - Comunica e argumenta corretamente opiniões, ideias e factos (Comunicador). - Analisa e apresenta opiniões/soluções inovadoras, de forma critica, perante situações sociais e o seu próprio desempenho (Criativo).	nível intermédio	- Pesquisa e seleciona informação (Indagador/ Investigador) - Conhece e aplica o tema tratado (Conhecedor/ reprodutor) - Comunica corretamente opiniões, ideias e factos (Comunicador). - Analisa e apresenta opiniões/soluções, de forma critica, perante situações sociais e o seu próprio desempenho (Criativo).	nível intermédio	- Não pesquisa nem seleciona informação (Indagador/ Investigador) - Desconhece o tema tratado (Conhecedor/ reprodutor) - Não comunica opiniões, ideias e factos (Comunicador). - Não analisa nem apresenta opiniões/soluções (Criativo).
Atitudes e Valores	- Reconhece e considera, sempre, opiniões e sentimentos alheios (Respeitador da diferença do outro) - Participa sempre em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola ou de serviço comunitário, refletindo sobre elas e tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes (Participativo) - Colabora sempre com outros, apoiando terceiros em tarefas (Colaborador) - Desenvolve e propõe temas/atividades e ações solidárias com frequência, por iniciativa própria (Autónomo) - Planifica, sistematicamente, o trabalho individual ou em grupo e em rede; respeitando sempre as regras e os prazos definidos (Responsável).		- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios (Respeitador da diferença do outro) - Participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola ou de serviço comunitário, refletindo sobre elas (Participativo) - Colabora com outros, apoiando terceiros em tarefas (Colaborador) - Desenvolve e propõe temas/atividades e ações solidárias, por iniciativa própria (Autónomo) - Planifica, o trabalho individual ou em grupo e em rede; respeitando as regras e os prazos definidos (Responsável).		- Não reconhece nem considera opiniões e sentimentos alheios (Respeitador da diferença do outro) - Não participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola ou de serviço comunitário (Participativo) - Não colabora com outros (Colaborador) - Não desenvolve nem propõe temas/atividades e ações solidárias (Autónomo) - Não planifica o trabalho nem individual nem em grupo (Responsável). - Não respeita as regras e os prazos definidos (Responsável).

[Voltar ao texto](#)